



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 365/2025

21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular para a Vereadora Marli Simões dos Santos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução trata da concessão de licença requerida pela Vereadora Marli Simões dos Santos, protocolada sob n. 64, em 24 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica concedida a Vereadora Marli Simões dos Santos, Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) corridos, contados do primeiro dia útil seguinte a publicação desta Resolução, nos termos do art. 37, § 4º da Lei Orgânica do Município e art. 50, II, do Regimento Interno.

Art. 3º A Vereadora licenciada não poderá resumir suas funções antes do término do prazo da licença, nos termos do §4º do art. 50, do Regimento Interno.

Art. 4º A licença de que trata o art. 2º como termo inicial o dia útil seguinte a publicação desta Resolução ou o décimo dia útil seguinte ao termo final da licença que trata o inciso I, do art. 50, do Regimento Interno ou afastamento mediante atestado médico.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretaria